



## Estado do Rio Grande do Sul

### Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

#### AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 01/2018.

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Aquiles Pessoa da Silva	Presidente

2. Período previsto para a viagem:

05 a 07 de fevereiro de 2018 – Quantidade de Diárias: 2 e ½ (uma e meia) diária
---------------------------------------------------------------------------------

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País – Brasília - DF Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	2 e meia	433,70	1.084,25
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 1.084,25</b>
<b>Hum mil, oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos</b>			

4. Justificativa:

O Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Sr. Aquiles Pessoa da Silva, irá a Brasília – DF, nos dias 05 a 07 de fevereiro, buscar recursos para o Município.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

<p>Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.</p> <p>Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.</p> <p>No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.</p> <p>Getúlio Vargas – RS, 31 de janeiro de 2018.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Aquiles Pessoa da Silva,  
PP.

**Aquiles Pessoa da Silva**, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 31 de janeiro de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,  
Presidente.